

**Lei 1.965, de 11 de dezembro de 2000.**

**“Dá denominação à rua da Cidade (Rua Adão Junqueira dos Santos)”.**

**NAMIR LUIZ JANTSCH**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Adão Junqueira dos Santos, a Viela 380, que inicia na Rua do Tanino, indo até a rua Leonel Teodorico Alvim, no Bairro Caieira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**  
11 de dezembro de 2000.

Namir Luiz Jantsch  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo César Nunes Garcia  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos